

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Anchieta/ES, 18 de agosto de 2021.

OFICIO PRP Nº. 70/2021

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta. Fabrício Petri.

Assunto: Encaminha Autógrafos de Lei

Senhor Prefeito,

Faço uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência:

**Autógrafo de Lei nº 28/2021**, proveniente do Projeto de Lei nº 32/2021 – Institui o dia 1º de junho como o dia municipal em memória às vítimas do Covid-19.

**Autógrafo de Lei nº 29/2021**, proveniente do Projeto de Lei nº 33/2021 – Dispõe sobre a denominação de Avenida Romário Batista no bairro Benevente e dá outras providências.

**Autógrafo de Lei nº 30/2021**, proveniente do Projeto de Lei nº 35/2021 – Altera o artigo 1º da Lei 1.478 de 22 de junho de 2021.

**Autógrafo de Lei nº 31/2021**, proveniente do Projeto de Lei nº 36/2021 – Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva do Bairro Nova Esperança.

**Autógrafo de Lei nº 32/2021**, proveniente do Projeto de Lei nº 37/2021 – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providencias (Avenida Demeval Pinto).

Saliento que os projetos acima mencionados são todos de autoria do Poder Legislativo e foram aprovados, por unanimidade do Plenário, na sessão ordinária do dia 17/08/2021, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  011338/2021	
CAMARA MUNICIPAL DE ANCH	IIETA
OFICIO	\ <u></u>
	011338/20119/08/2021 13:43:03 CAMARA MUNICIPAL DE ANCH

Rua Nancy Ramos Rosa, 95 - Portal de Anchieta

Consulta Online: 432862250352021



2/2



### Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PET.	g. ja.
	CONSTRUCTOR CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE P
EI C.	
3 One Wall	Finance
	Carponian and a Commission of the Section of the state of the complete of the section of the sec

#### **AUTÓGRAFO DE LEI № 30/2021**

## ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 1.478 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 17/08/2021, o Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria do Legislativo Municipal, que Altera o artigo 1º da Lei 1.478 de 22 de junho de 2021.

#### PROJETO DE LEI № 35/2021.

Altera o artigo 1º da Lei 1.478 de 22 de junho de 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O artigo 1º da Lei 1.478 de 22 de junho de 2021 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominado de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (E.M.E.I.F) "ESTHER SOARES DA TRINDADE SANTANA", a escola municipal localizada no bairro Parati."

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 18 de agosto de 2021.

Edson Vando de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Renan de Oliveira Delfino Vice-Presidente Terezinha Vizzoni Mezadri Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br

